

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 025 /2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Jordânio José Aguiar Lima, RG nº 2.899.354 SSP-PI e CPF nº 027.081.683-63, professor, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Jordânio José Aguiar Lima**, do Cargo efetivo de Professor, exercido junto a Secretário Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 026 /2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Ronaldo Paiva Silva, RG nº 1.965.058 SSP-PI e CPF nº 883.189.663-68, professor, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Ronaldo Paiva Silva**, do Cargo efetivo de Professor, exercido junto a Secretário Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 027/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Mário da Silva Oliveira, RG nº 1.019.892 SSP-PI e CPF nº 386.239.943-53, motorista, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Mário da Silva Oliveira**, do Cargo efetivo de motorista, exercido junto a Secretário Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 028/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Francisco Silva Albuquerque, RG nº 1.150.254 SSP-PI e CPF nº 432.763.183-34, escrivão, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Francisco Silva Albuquerque**, do Cargo efetivo de escrivão, exercido junto a Secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal